

**PORATARIA Nº 683, DE 3 DE JULHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, em exercício, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 16, XI, do Regimento Interno, e  
Considerando a decisão exarada no Processo Administrativo Digital (PAD) nº 1166/2017, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora CLÁUDIA NEIVA MOREIRA ALMINO DE LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, NI, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, matrícula nº 16, lotada na Seção de Programação e Execução Financeira do Gabinete da Coordenadoria de Orçamento e Finanças da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças, tendo como fundamento o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, com as vantagens asseguradas pelo art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, garantindo o benefício da integralidade dos proventos e da paridade plena, acrescida da vantagem do art. 193, da Lei nº 8.112/90, na forma do Acórdão TCU nº 2.076/2005-Plenário e confirmado pelo Acórdão TCU nº 2.503/2008-Plenário, pelo exercício de cinco anos consecutivos do Cargo em Comissão CJ-02 até 18 de janeiro de 1995.

Art. 2º Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroagam ao dia 1º de julho de 2017.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

**PORATARIA Nº 695, DE 7 DE JULHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR EDVALDO PEREIRA DE MOURA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a decisão do Presidente e a solicitação do servidor contidas no processo PAD nº 4.190/2016, resolve:

Art. 1º Fica declarado vago, com base no inciso I, do art. 33, da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado por RAIMUNDO NONATO LOPES FILHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial com efeitos retroativos a 01 de junho de 2017.

Des. EDVALDO PEREIRA DE MOURA

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 346, publicada no DOU, nº 64, seção 2, página 108, de 03 de abril de 2017, no Art. 2º, onde se lê: "22 de março de 2017" leia-se: "23 de fevereiro de 2017". Considerando a decisão contida no Processo administrativo digital (PAD) nº 742/2017.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORATARIA Nº 179, DE 22 DE JUNHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do PAE nº 1026/2015,

Considerando o disposto na Resolução nº 146, de 06/03/2012, do Conselho Nacional de Justiça e na Resolução nº 23.430, de 12/08/2014, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve:

Art. 1º. REDISTRIBUIR, nos termos do art. 37 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação da Lei nº 9.527, de 10/12/1997, para o Quadro do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, o cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado/Digitalização, Nível Intermediário, criado pela Lei nº. 8.868, de 14/04/1994 (DOU: 15/04/1994), ocupado pelo servidor Márcio Bispo de Oliveira, tendo por reciprocidade a redistribuição, para o Quadro deste Tribunal, de um cargo vago de mesma denominação do Quadro daquele órgão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DILERMANDO MOTA PEREIRA

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL****PORATARIA Nº 216, DE 5 DE JULHO DE 2017**

O DESEMBARGADOR CARLOS CINI MARCHIONATTI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 37 DA LEI N. 8.112/1990, REGULAMENTADO PELA RESOLUÇÃO TSE N. 23.430/2014 E COM A RESOLUÇÃO N. 146/2012, DÓ CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, resolve:

Art. 1º Redistribuir para o Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pelo servidor Diogo da Luz, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea para o Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, ocupado pela servidora Claudia Pelicão Camargo Bahia, do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina.

Art. 2º Conceder a servidora Claudia Pelicão Camargo Bahia 30 (trinta) dias de trânsito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador CARLOS CINI MARCHIONATTI

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO****ATO Nº 296, DE 5 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato GP nº 277/2017, que dispõe sobre a ampliação da jurisdição da 024ª Zona Eleitoral/Senador Camará e a extinção da 231ª Zona Eleitoral/Padre Miguel, tendo em vista o remanejamento das unidades de primeira instância da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro na Capital determinada pela Resolução TRE/RJ nº 982/2017;

Considerando o disposto no Aviso GP nº 18/2017, que dispõe sobre a pontuação dos servidores interessados em exercer as chefias de cartório da capital;

Considerando o disposto no Aviso GP nº 20/2017, que dispõe sobre a indicação dos Assistentes das Chefias dos Juízos incorporadores envolvidos no respectivo remanejamento e considerando, finalmente, o cronograma de implementação aprovado pela Presidente desta Corte, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo, das respectivas funções comissionadas:

- SERGIO ANDREOLI, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 024ª Zona Eleitoral/Senador Camará do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- TAISE CRISTINA MAGALHAES PEREIRA BISPO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 024ª Zona Eleitoral/Senador Camará do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- MARILENA DA COSTA PINTO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 231ª Zona Eleitoral/Padre Miguel do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- JOSÉ ALEXANDRE SANTANA DA MOTA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 231ª Zona Eleitoral/Padre Miguel do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor SERGIO ANDREOLI, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 024ª Zona Eleitoral/Senador Camará do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora TAISE CRISTINA MAGALHAES PEREIRA BISPO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 024ª Zona Eleitoral/Senador Camará do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

**ATO Nº 295, DE 5 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato GP nº 278/2017, que dispõe sobre a ampliação da jurisdição da 233ª Zona Eleitoral/Padre Miguel e a extinção das 124ª Zona Eleitoral/Bangu e 232ª Zona Eleitoral/Padre Miguel, tendo em vista o remanejamento das unidades de primeira instância da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro na Capital determinada pela Resolução TRE/RJ nº 982/2017;

Considerando o disposto no Aviso GP nº 18/2017, que dispõe sobre a pontuação dos servidores interessados em exercer as chefias de cartório da capital;

Considerando o disposto no Aviso GP nº 20/2017, que dispõe sobre a indicação dos Assistentes das Chefias dos Juízos incorporadores envolvidos no respectivo remanejamento e considerando, finalmente, o cronograma de implementação aprovado pela Presidente desta Corte, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo, das respectivas funções comissionadas:

- GISELY RICARDO CERQUEIRA GOMES DOS SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 233ª Zona Eleitoral/Padre Miguel do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- CRISTIANE RANGEL BRITO SANTOS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 233ª Zona Eleitoral/Padre Miguel do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- ISABELLA ROSA MOREIRA ALZUGUIR, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 124ª Zona Eleitoral/Bangu do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- VICTOR BAIO DO CARMO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 124ª Zona Eleitoral/Bangu do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- JOSENILDA DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 232ª Zona Eleitoral/Padre Miguel do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 232ª Zona Eleitoral/Padre Miguel do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar servidora JOSENILDA DIAS DA SILVA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 232ª Zona Eleitoral/Padre Miguel do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar o servidor RODRIGO AUGUSTO BATALHA ALVES, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 232ª Zona Eleitoral/Padre Miguel do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

**ATO Nº 297, DE 5 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato GP nº 279/2017, que dispõe sobre a ampliação da jurisdição da 234ª Zona Eleitoral/Realengo e a extinção da 235ª Zona Eleitoral/Magalhães Bastos, tendo em vista o remanejamento das unidades de primeira instância da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro na Capital determinada pela Resolução TRE/RJ nº 982/2017;

Considerando o disposto no Aviso GP nº 18/2017, que dispõe sobre a pontuação dos servidores interessados em exercer as chefias de cartório da capital;

Considerando o disposto no Aviso GP nº 20/2017, que dispõe sobre a indicação dos Assistentes das Chefias dos Juízos incorporadores envolvidos no respectivo remanejamento e considerando, finalmente, o cronograma de implementação aprovado pela Presidente desta Corte, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo, das respectivas funções comissionadas:

- GISELA DIAS BARBOSA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 234ª Zona Eleitoral/Realengo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- GILSON TELLES DE CARVALHO JUNIOR, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 234ª Zona Eleitoral/Realengo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- PAULO EDUARDO TRINDADE FEIJÓ, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 235ª Zona Eleitoral/Magalhães Bastos do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar o servidor PAULO EDUARDO TRINDADE FEIJÓ, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 234ª Zona Eleitoral/Realengo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Designar a servidora GISELA DIAS BARBOSA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 234ª Zona Eleitoral/Realengo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora JACQUELINE LIMA MONTENEGRO

**ATO Nº 294, DE 5 DE JULHO DE 2017**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Ato GP nº 280/2017, que dispõe sobre a ampliação da jurisdição da 238ª Zona Eleitoral/Senador Camara e a extinção das 236ª Zona Eleitoral/Senador Camara e 237ª Zona Eleitoral/Jaboty, tendo em vista o remanejamento das unidades de primeira instância da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro na Capital determinada pela Resolução TRE/RJ nº 982/2017;

Considerando o disposto no Aviso GP nº 18/2017, que dispõe sobre a pontuação dos servidores interessados em exercer as chefias de cartório da capital;

Considerando o disposto no Aviso GP nº 20/2017, que dispõe sobre a indicação dos Assistentes das Chefias dos Juízos incorporadores envolvidos no respectivo remanejamento e considerando, finalmente, o cronograma de implementação aprovado pela Presidente desta Corte, resolve:

Art. 1º Dispensar os servidores, abaixo, das respectivas funções comissionadas:

- LUIS CLAUDIO PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 238ª Zona Eleitoral/Senador Camara do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

- ALEXANDER LOPES DA ROCHA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 238ª Zona Eleitoral/Senador Camara do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.